



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral

PORTARIA Nº 1824/CEFET-RJ, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, nomeado pela Portaria MEC nº 146, de 26/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, Seção 2, pág. 18, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, a suspensão das atividades acadêmicas na Unidade Maracanã no dia 08/12/2025.

Art. 2º Prorrogar, na Unidade Maracanã, em caráter excepcional, a suspensão do expediente administrativo presencial no dia 08/12/2025.

Parágrafo único: Os serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência da Instituição devem ser mantidos e seu funcionamento organizado pelas chefias imediatas.

Art. 3º Determinar o retorno das atividades acadêmicas e administrativas da Unidade Maracanã para o dia 09/12/2025.

Parágrafo único: Posteriormente será divulgado o cronograma de retorno gradual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 04 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MAURICIO SALDANHA MOTTA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
04 de dezembro de 2025 as 15:54 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade